



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.  
CEP: 58398-000 – REMÍGIO – PB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Resolução CMAS N° 002 de 14 de Junho de 2023.

**Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Remigio – PB.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Remigio – PB, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, N° 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal, resolve:

**Art. 1º** Convocar extraordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, para o dia 14 de julho de 2023, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 3º** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

**I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

**IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

**V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Parágrafo Único:** A hora e o local da conferência serão amplamente divulgadas em dispositivo específico.

*Talini Roque da Silva Santos*

**Talini Roque da Silva Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
REMÍGIO – PB